



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 01/2017 - PGTGA/IFCE

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental (PGTGA), no uso de suas atribuições legais tornam público que no período compreendido entre **10 a 24 de novembro de 2016** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de **Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental do PGTGA, com Área de Concentração em Gestão e Saneamento Ambiental**, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de **2017**.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

1.1 O processo seletivo estará aberto a todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia.

1.2 Serão oferecidas vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental, área de concentração em Gestão e Saneamento Ambiental (Área de Conhecimento das Engenharias I), nas linhas de pesquisa e quantitativos abaixo relacionados:

- Instrumentos de gestão ambiental - **2 (duas) vagas**
- Hidrologia - **3 (três) vagas**
- Monitoramento e controle da qualidade ambiental - **4 (quatro) vagas**
- Tratamento e reuso de efluentes e resíduos - **4 (quatro) vagas**

1.3 A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas.

1.4 A seleção do aluno no Programa, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudos para cursar o mestrado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza, no período compreendido entre **10 a 24 de novembro de 2016** no site **mestradopgtga2017.wixsite.com/ifce**

2.1.1 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.1.2 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar no formato **pdf** não sendo aceito outro tipo de extensão de arquivo.

2.2 No ato da inscrição deverá ser preenchido formulário que existe no site **mestradopgtga2017.wixsite.com/ifce** e entregue **(em ordem)** eletronicamente os seguintes documentos:

- cópias da carteira de identidade (Registro Geral) e do CPF para candidatos brasileiros e cópia do passaporte para candidatos estrangeiros
- cópia do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) atualizado para os anos de 2013 a 2016
- cópia do diploma oficial de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia. Caso o candidato possua mais de uma graduação deve optar por uma delas no momento do envio da documentação
- plano de pesquisa no formato disponibilizado no site **mestradopgtga2017.wixsite.com/ifce**

2.2.1 A elaboração do plano de pesquisa em outro formato impedirá o seu cômputo para essa seleção.

2.2.2 No caso de o candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição até a seguinte data: 20 de março de 2017, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia.

2.3 A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação.

2.4 Não serão aceitas inscrições por postagem via correio, fax ou outro meio eletrônico que não seja o indicado neste Edital.

2.5 A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

2.6 A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações falsas na documentação apresentada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por servidores do IFCE, indicados pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, nomeados pelo colegiado do curso, conforme portaria.

3.2 A seleção dos candidatos inscritos será realizada em três etapas: avaliação do plano de pesquisa (caráter eliminatório e classificatório); defesa oral do plano de pesquisa (caráter eliminatório e classificatório), análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq (caráter classificatório).

3.2.1 O Plano de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com a Norma da ABNT vigente, possuir no máximo 10 páginas, incluindo obrigatoriamente: folha de rosto, introdução e justificativa, objetivos, referencial teórico, proposta metodológica, recursos necessários, cronograma das atividades, referências bibliográficas, seguindo o *template* disponibilizado no site **mestradopgtga2017.wixsite.com/ifce**

3.2.1.1 O Plano de Pesquisa não deverá conter qualquer identificação do candidato, sob pena do mesmo ser eliminado do processo seletivo.

3.2.2 O Plano de Pesquisa será avaliado e receberá uma nota (PP) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, da seguinte forma: introdução e justificativa (0,0 a 2,0 pontos), objetivos (0,0 a 1,0 ponto), referencial teórico (0,0 a 3,0 pontos), proposta metodológica (0,0 a 3,0 pontos), recursos necessários (sem pontuação), cronograma das atividades (sem pontuação), referências bibliográficas (0,0 a 1,0 ponto).

3.2.2.1 Os candidatos que apresentarem Plano de Pesquisa (PP) com tema não relacionado claramente com a linha de pesquisa assinalada no formulário de inscrição estarão eliminados do processo seletivo.

3.2.1.2 Somente os candidatos que conseguirem nota no Plano de Pesquisa (PP) superior ou igual a 8,0 (oito) pontos serão considerados aprovados para a segunda etapa do processo seletivo. Candidatos com nota inferior ao valor aqui referido estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.2.3 A Defesa Oral do Plano de Pesquisa (DOPP) será avaliada e receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sob os seguintes critérios: domínio dos conteúdos e metodologias (0,0 a 5,0 pontos), exequibilidade da proposta (0,0 a 3,0 pontos), pertinência da proposta com as linhas do PGTGA (0,0 a 2,0 pontos).

3.2.3.1 A DOPP será uma apresentação em *power point* (slides) perante banca examinadora no IFCE Campus Fortaleza e deverá ter duração de até 15 (quinze) minutos.

3.2.3.2 Após os 15 minutos do candidato a banca poderá realizar arguição por até 05 minutos. Além disso, a banca deve informar o início e o fim do tempo de apresentação.

3.2.3.3 Não será de responsabilidade do PGTGA providenciar computador e projetor de slides, bem como outros recursos didáticos necessários.

3.2.3.4 A ordem de apresentação obedecerá a classificação decrescente das notas obtida na etapa anterior (Plano de Pesquisa).

3.2.3.5 No dia destinado DOPP, o candidato deverá apresentar à banca examinadora documento oficial de identidade com foto.

3.2.3.6 A DOPP deverá ser em língua portuguesa.

3.2.3.7 No recinto da DOPP será permitida a presença, **apenas**, do candidato e dos membros da banca examinadora.

3.2.3.8 A DOPP não será gravada.

3.2.3.9 O não comparecimento do candidato na data e local para a realização da DOPP, qualquer que seja a alegação, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.

3.2.4 Somente os candidatos que conseguirem nota na Defesa Oral do Plano de Pesquisa (DOPP) superior ou igual a 8,0 (oito) pontos serão considerados aprovados para a terceira etapa do processo seletivo. Candidatos com nota inferior ao valor aqui referido estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.2.4.1 Os candidatos aprovados na DOPP deverão enviar pelo sistema **(em ordem)** eletronicamente os documentos complementares, a saber:

- cópia da documentação comprobatória dos títulos ou equivalentes na sequência estritamente declarada no *Curriculum vitae*. A identificação incorreta do título impedirá o seu cômputo para fins de seleção.
- cópias do título de eleitor e do documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro.
- cópia do documento que comprove quitação com as obrigações militares no caso de candidato brasileiro.
- foto 3x4 recente e colorida

3.2.5 A Análise do *Curriculum vitae* (AC) será realizada conforme o quadro a seguir, e considerará 1/10 da soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato no período compreendido entre os anos de 2013 a 2016. (modelo Lattes/CNPq)

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos internacionais	10	20
Artigos publicados em periódicos nacionais	8	16
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	6	12
Resumo em anais de eventos	3	6
Livro publicado	5	10
Capítulo em livro publicado	2	4
Especialização <i>lato sensu</i> concluída na área de concentração do PGTGA	2	4
Disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> como aluno especial ou regular com equivalência a área de concentração do PGTGA. As disciplinas deverão apresentar um mínimo de 3 créditos e aproveitamento igual ou superior a 7,0	3	6
Patente depositada ou aceita na área de concentração do PGTGA	2	4

Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de iniciação científica ou tecnológica, de desenvolvimento tecnológico, extensão ou inovação.	3	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério	5	10
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PGTGA (Engenharias I)	1	2
TOTAL		100

3.2.6 Os casos omissos na definição da pontuação dos títulos serão decididos pela comissão de seleção.

3.3 Depois de realizadas todas as etapas do processo de seleção, a comissão calculará uma Média Final (MF) para os candidatos não eliminados a partir das notas do Plano de Pesquisa (PP), Defesa Oral do Plano de Pesquisa (DOPP) e Análise do *Curriculum vitae* (AC), segundo a equação a seguir:

$$MF = \frac{[(3 \times PP) + (2 \times DOPP) + (1 \times AC)]}{6}$$

3.3.1 Os candidatos com Média Final (MF) superior ou igual a 7,0 (sete) estarão aprovados no Processo Seletivo.

3.3.2 Os candidatos não eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida e segundo a linha de pesquisa assinalada no ato da inscrição. Os critérios de desempate serão:

1º critério: idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27 da Lei 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

2º critério: a maior nota no Plano de Pesquisa;

3º critério: a maior nota na Defesa Oral do Plano de Pesquisa (DOPP);

4º critério: a maior nota na Análise do *Curriculum vitae* (AC);

3.4 O resultado do processo seletivo será prioritariamente divulgado no site **mestradopgtga2017.wixsite.com/ifce** e no site do PGTGA cujo endereço é **http://mtga.fortaleza.ifce.edu.br** ou ainda na Secretaria do PGTGA, desde que haja necessidade desta publicação por algum motivo de ordem técnica relacionada aos serviços de internet locais.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Estarão aptos e serão convocados a matricularem-se no PGTGA como alunos regulares, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas por linha de pesquisa, os candidatos não eliminados no processo seletivo. Não será permitida a matrícula de candidato classificado de uma linha de pesquisa em outra diferente daquela indicada no processo de inscrição.

4.2 As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, com previsão de data para o período entre **13 a 17 de março de 2017**. No ato da matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos pessoais solicitados no Item 2.2 e Item 3.2.4.1.

5. CRONOGRAMA

- 5.1 Período de inscrições no site do programa: 10 a 24 de novembro de 2016
- 5.2 Divulgação dos candidatos com inscrições indeferidas: 02 de dezembro de 2016
- 5.3 Período para regularização das inscrições indeferidas: 5 e 6 de dezembro de 2016
- 5.4 Avaliação dos Planos de Pesquisa (PP): 7 de dezembro de 2016 a 8 de janeiro de 2017
- 5.5 Divulgação do resultado dos candidatos com PP aprovados: 11 de janeiro de 2017
- 5.6 Prazo para recurso ao resultado do Item 5.5: 12 e 13 de janeiro de 2017
- 5.7 Defesa Oral do Plano de Pesquisa (DOPP): 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
- 5.8 Divulgação do resultado dos candidatos aprovados da DOPP: 08 de fevereiro de 2017
- 5.9 Prazo para recurso ao resultado do Item 5.8: 09 e 10 de fevereiro de 2017
- 5.10 Entrega *on-line* dos documentos do Item 3.2.4.1: 13 a 17 de fevereiro de 2017
- 5.10 Avaliação do Currículo *lattes*: 20 a 24 de fevereiro de 2017
- 5.11 Divulgação do resultado final do processo seletivo: 03 de março de 2017
- 5.12 Prazo para recurso ao resultado do item 5.11: 06 e 07 de março de 2017
- 5.13 Publicação do resultado final do processo seletivo: 10 de março de 2017
- 5.14 Previsão do período de matrícula dos aprovados: 13 a 17 de março de 2017
- 5.18 Previsão de início das aulas: 20 março de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados no site da Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental ou na Secretaria do PGTGA.
- 6.2 Recursos aos resultados parciais e finais do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante Carta à Comissão de Seleção a ser entregue na Secretaria do PGTGA.
- 6.3 A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, previsto para o dia 20 de março de 2017.
- 6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PGTGA e/ou pelo Conselho de Pós-Graduação do PGTGA.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Gemmelle Oliveira Santos
Presidente da Comissão Coordenadora de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor